

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO TOCANTINS.

Superintendência Regional de Polícia Federal no Tocantins
SEI - Sistema Eletrônico de Informação

Protocolo nº 08297-002586/2020-10

EM 18/08/2020.

Ruak Pen-Drive

RECEBEMOS

Em 18/08/2020

Natalia Viana

PROTOCOLO/SR/DPE/TO

CELSO MONTOIA NOGUEIRA, brasileiro, convivente em união estável, empresário e produtor rural, portador da Cédula de Identidade nº 4.743.984-1, inscrito no CPF sob o nº 744.456.939-87, residente e domiciliado TO-130, Km 26, Zona Rural, Novo Acordo-TO, por seu advogado, mandato incluso, endereço e contatos infra, vem perante V. Exa., respeitosamente, com esteio no artigo 26, *caput* e parágrafo único, da Lei 7.170/83, apresentar **NOTÍCIA-CRIME** em face de: **(1) TIAGO COSTA RODRIGUES**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 997.598.371-53, identificado na rede social *Twitter* pelo nome de usuário "@Tiago0506"; e de **(2) ART'S COLORIDAS - ROBERVAL FERREIRA DE JESUS EIRELI**, empresa privada, inscrita no CNPJ sob o nº 07.194.808/0001-04, sediada na Quadra 806 Sul, Alameda 02-A, Lotes 26 e 28, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, CEP 77023-074, O que faz com sustentáculo nas razões seguintes:

I. DOS FATOS E FUNDAMENTOS JURÍDICOS:

Na data de 10/08/2020, Palmas-TO foi surpreendida pela instalação de outdoors desrespeitosos à figura do atual Presidente da República do Brasil, **JAIR MESSIAS BOLSONARO**.

As plotagens foram feitas pela empresa **ART'S COLORIDAS**, de propriedade do Sr. ROBERVAL FERREIRA DE JESUS, e no seu conteúdo trazem as seguintes expressões: **1) "CABRA À TOA, NÃO VALE UM PEQUI ROÍDO. PALMAS QUER**



IMPEACHMENT JÁ"; bem como 2) "AÍ MEEENTE! VAZA BOLSONARO, O TOCANTINS QUER PAZ" (grifo nosso).

Em seu artigo 5º, inciso IV, a Constituição Federal assegura que é livre a manifestação do pensamento, sendo **vedado, contudo, o anonimato**.

No caso em apreço, há evidente omissão do(s) autor(es) da manifestação, contrariando a Carta da República no dispositivo acima citado.

Mais grave ainda é o fato de as expressões **vincularem o povo de Palmas e do Estado do Tocantins, como se a opinião versada correspondesse ao pensamento de todos que aqui residem**, o que não é uma verdade.

Não se olvida que o direito à manifestação seja lícito a todo cidadão brasileiro, entretanto, da forma como é exercitado caracteriza abuso ao direito de crítica, extrapola o limite da censura e dá ensejo à anarquia.

Nessa esteira, a conduta ora noticiada caracteriza os delitos previstos no artigo 26, *caput* e parágrafo único, da Lei 7.170/83, a qual define os crimes contra a segurança nacional, a ordem política e social, chamados "Crimes de Lesa-Pátria".

Nos termos do dispositivo citado:

Art. 26 - Caluniar ou difamar o Presidente da República, o do Senado Federal, o da Câmara dos Deputados ou o do Supremo Tribunal Federal, imputando-lhes fato definido como crime ou fato ofensivo à reputação.

Pena: reclusão, de 1 a 4 anos.

Parágrafo único - Na mesma pena incorre quem, conhecendo o caráter ilícito da imputação, a propala ou divulga.

A difamação existe na medida em que a figura do Presidente da República, JAIR MESSIAS BOLSONARO, é exposta publicamente ao ridículo, ferindo-lhe a reputação.

GUILHERME NUCCI, em análise do tipo previsto no artigo 139 do Código Penal, distingue que: "*Difamar significa desacreditar publicamente uma pessoa, maculando-lhe a reputação (...) assim, difamar uma pessoa implica em divulgar fatos infamantes à sua honra objetiva, sejam eles verdadeiros ou falsos*".

A expressão popular "não vale um pequi roído" é bastante utilizada pelo povo tocantinense e significa peessoa sem vergonha, que não vale nada, alguém que não presta. *In casu*, a expressão é empregada conjuntamente com a frase "Palmas quer impeachment já", fazendo, portanto, alusão que o Presidente teria cometido ato



passível de impeachment, ou, mais especificamente, algum dos crimes de responsabilidade previsto na Lei 1.079/50.

É bem sabido que **não existe, atualmente, comprovação da prática de crime de responsabilidade por parte do Exmo. Sr. Presidente da República JAIR MESSIAS BOLSONARO**, a justificar que referida autoridade seja impeachmada. Contudo, *ad argumentandum*, ainda que existisse processo de impeachment em trâmite, o termo popular "não vale um pequi roído" impregna toda sorte de conduta ruim ao destinatário, de forma que restaria, igualmente, tipificada a difamação.

No caso do outdoor que traz a frase "**AÍ MEEENTE!**", a difamação está, mais uma vez, comprovada.

Diz-se mentiroso aquele que é dado a contar mentiras; falacioso, falso, enganador, dissimulado, fajuto etc.

Se JAIR MESSIAS BOLSONARO é ou não mentiroso, não constitui objeto de análise deste manifesto. O que aqui se pretende é produzir conhecimento à Polícia Federal acerca da prática de crime de lesa-pátria contra o atual Presidente da República.

No que tange à **autoria e materialidade** do delito, restam comprovadas em imagens anexas, extraídas do sítio eletrônico *Twitter*, usuário "@Tiago0506", como também, podem ser constatadas nas fotografias e *prints* juntados. Como já referido, os outdoors são de propriedade da empresa ARTS COLORIDAS, razão pela qual esta foi incluída como Noticiada.

Os 2 (dois) outdoors em questão estão localizados em frente ao Capim Dourado Shopping, Avenida NS-05, e ao Colégio São Francisco de Assis, na Avenida JK.

A repercussão do fato está comprovada nos prints anexos, fotografados da página do *Twitter* do Sr. TIAGO COSTA RODRIGUES. Bem como, é possível apurar a extensão por mera consulta ao site Google, utilizando-se o termo de pesquisa "*outdoor bolsonaro palmas*". Na mídia local, todos os jornais de repercussão do Estado publicaram algo a respeito do tema, por exemplo, *Jornal do Tocantins*¹, *Portal Cléber Toledo*², *Conexão Tocantins*³. Já a nível nacional, destacam-se as matérias da *Revista*

¹ <https://www.jornaldotocantins.com.br/editorias/politica/palmenses-organizam-vaquinha-online-para-fazer-outdoor-que-pedir%C3%A1-sa%C3%ADda-de-bolsonaro-1.2087760>

² <https://clebertoledo.com.br/politica/em-novo-outdoor-de-protesto-presidente-jair-bolsonaro-nao-vale-um-pequi-roido/>





GUSTAVO SANTOS

ADVOCADOS

Eletrônica Época⁴, Correio Braziliense⁵, Yahoo! Notícias⁶, Portal Estado de Minas⁷ e Portal Metrôpoles⁸.

Apenas para fins de registro, ainda existe um terceiro outdoor, instalado na Avenida NS-04, em frente ao prédio do Ministério Público Federal no Tocantins, por meio do qual se difama, mais uma vez, o Sr. JAIR MESSIAS BOLSONARO. Contudo, esta publicação será objeto de outra notícia-crime.

Por fim, calha pontuar que os atos ora noticiados foram objeto de repúdio nas redes sociais, como dá conta o **ABAIXO ASSINADO** anexo, o qual contou com **123 assinaturas de cidadãos palmenses somente nos últimos 3 dias** - petição passou a circular na última sexta-feira, 14/08/2020⁹.

II. CONCLUSÃO:

Diante do exposto, **REQUER seja recebida e processada a presente notícia-crime, pela prática do crime de lesa-pátria definido no artigo 26 da Lei 7.170/83, caput e parágrafo único**, instaurando-se, de ofício, inquérito policial, conforme artigo 31 da Lei 7.170/83.

Requer sejam as intimações/notificações relativas ao feito realizadas na pessoa do causídico subscrevente.

Segue, abaixo, rol de testemunhas.

P. deferimento.

Palmas, 17 de agosto de 2020.

³ <https://conexaoto.com.br/2020/08/11/outdoors-que-pedem-saida-de-bolsonaro-sao-instalados-em-palmas>

⁴ <https://epoca.globo.com/brasil/manifestacoes-pro-contra-bolsonaro-se-espalham-por-outdoors-pelo-pais-24586959>

⁵ <https://www.correiobraziliense.com.br/politica/2020/08/4867734-outdoors-em-palmas-atacam-bolsonaro---nao-vale-um-pequi-roido.html>

⁶ <https://br.noticias.yahoo.com/moradores-de-palmas-fazem-outdoors-contr-bolsonaro-nao-vale-um-pequi-roido-183854459.html>

⁷ https://www.em.com.br/app/noticia/nacional/2020/08/11/interna_nacional,1175100/outdoors-palmas-atacam-bolsonaro-cabra-a-toa-nao-vale-um-pequi-roido.shtml

⁸ <https://www.metropoles.com/brasil/politica-brasil/outdoor-em-palmas-diz-que-bolsonaro-nao-vale-um-pequi-roido>

⁹ https://secure.avaaz.org/community_petitions/po/fernando_luis_sobreira_abaixo_assinado_em_defesa_da_democracia_e_da_seguranca_nacional_crime_de_lesapatria/?rc=fb&utm_source=sharetools&utm_medium=facebook&utm_campaign=petition-1096165-abaixo_assinado_em_defesa_da_democracia_e_da_seguranca_nacional_crime_de_lesapatria&utm_term=Bjyirb%2Bpo&fbclid=IwAR2F5MoC3-IYGzu0DQ8T20mHGR3mS2XRKh4zMrLGltrVmdbB-COxUyiE5ig

https://secure.avaaz.org/community_petitions/po/fernando_luis_sobreira_abaixo_assinado_em_defesa_da_democracia_e_da_seguranca_nacional_crime_de_lesapatria/?rc=fb&utm_source=sharetools&utm_medium=facebook&utm_campaign=petition-1096165-abaixo_assinado_em_defesa_da_democracia_e_da_seguranca_nacional_crime_de_lesapatria&utm_term=Bjyirb%2Bpo&fbclid=IwAR2F5MoC3-IYGzu0DQ8T20mHGR3mS2XRKh4zMrLGltrVmdbB-COxUyiE5ig



GUSTAVO SANTOS
A D V O G A D O S

GUSTAVO SANTOS
OAB-TO 5701

ROL DE TESTEMUNHAS:

CELSO MONTOIA NOGUEIRA, brasileiro, casado, empresário e produtor rural, portador da Cédula de Identidade nº 4.743.984-1-SSP/PR, residente e domiciliado na Quadra 704 Sul, Alameda 09, HM 01, Palmas-TO.

DIORGE GOMES SANTANA, brasileiro, solteiro, funcionário público, RG nº 843969-SSP/TO, CPF nº 735.377.481- 91, residente e domiciliado na Quadra 508 Norte, Alameda 02, Lote 01, Apto. 207, Bloco A, Residencial San Pietro, Palmas-TO.

REGINA MARIA FIGUEIREDO GARCIA TEIXEIRA, brasileira, viúva, enfermeira, portadora da Cédula de Identidade nº 71063-COREN-TO, inscrita no CPF sob o nº 170.422.323-72, residente e domiciliada na Quadra 204 Sul, Alameda 03, Lote 03, Apto 1201, Residencial Tereza Ayres, Palmas-TO.